

A TECNOLOGIA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E O SURGIMENTO DA TÉCNICA DA TRADUÇÃO EM LIBRAS

Edilena da Silva Frazão Sausen¹

Maria Sara de Lima Dias²

Anderléia Sotoriva Damke³

Resumo: O Presente estudo teve como objetivo estabelecer um paralelo entre a história da técnica e tecnologia e a trajetória da comunidade surda e da Libras. Para isso, o mesmo foi guiado pela seguinte pergunta: Como a trajetória da técnica e tecnologia se articula com a história da comunidade surda e do tradutor intérprete. Através de pesquisa bibliográfica e documental qualitativa, sob a perspectiva de estudos sociais, ciência e tecnologia e teoria histórico-cultural, analisou-se a técnica como intrinsecamente ligada ao trabalho humano na produção e reprodução da existência. Conclui-se que a atuação do tradutor intérprete, ao mobilizar o corpo para transformar a mediação em linguagem e comunicação, configura-se como uma tecnologia de força motriz humana.

Palavras-chave: tradutor intérprete de libras; trabalho da técnica; tecnologia.

BRAZILIAN SIGN LANGUAGE TECHNOLOGY AND THE EMERGENCE OF THE LIBRAS TRANSLATION TECHNIQUE

Abstract: This study aimed to establish a parallel between the history of technology and the history of the deaf community and Libras. To this end, it was guided by the following question: How does the history of technology and the history of the deaf community and the interpreter-translator

-
- 1 Doutoranda em Tecnologia e Sociedade (PPGTE-UTFPR) na linha de tecnologia e trabalho. Professora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. E-mail: edilenasausen@utfpr.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2761-1325>.
 - 2 Doutora na área de Psicologia Professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE-UTFPR) na linha Tecnologia e Trabalho. Líder do Grupo de Pesquisa do CNPQ - Tecnologia Trabalho Atividade Subjetividade e Saúde – TASS. E-mail: mariadias@professores.utfpr.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7296-6400>.
 - 3 Doutora na área de Ensino de Ciências e Tecnologia (PPGCET-UTFPR). Professora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física. E-mail: anderleiadamke@utfpr.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8074-7627>.

-- ARTIGO RECEBIDO EM 29/04/2025. ACEITO EM 05/08/2025. --

connect? Through qualitative bibliographical and documentary research, from the perspective of social studies, science and technology, and historical-cultural theory, the study analyzed technology as intrinsically linked to human labor in the production and reproduction of existence. It is concluded that the interpreter-translator's work, by mobilizing the body to transform mediation into language and communication, constitutes a technology of human driving force.

Keywords: sign language interpreter; technical work; technology.

1 INTRODUÇÃO

Essa pesquisa surgiu de reflexões sobre o profissional tradutor e intérprete de sinais e seu trabalho dentro do desenvolvimento histórico de sua profissão, o qual teve por objetivo estabelecer um breve paralelo entre a história da técnica e tecnologia e a história da comunidade surda. Dentro do campo Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), mais especificamente no que tange a histórica da técnica e tecnologia, as práticas de aprendizagem e do ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) perpassam todo o contexto histórico, político e social.

Do ponto de vista da ciência e da perspectiva da tecnologia o ensino-aprendizagem de surdos remetem a profundos questionamentos do alcance que se vive hoje em termos de processos educacionais. Neste sentido, o artigo busca centralizar a crítica aos processos de ensino para a história da aprendizagem dos surdos, e o importante papel da atuação profissional do docente e intérprete de libras.

O contexto da história da técnica e tecnologia (Bazzo, 2003) remete a particularidades e exigências que recaem sobre a comunidade surda. Tecnologia é o resultado da ação do homem sobre o mundo, sendo que o homem transforma a natureza e é por ela transformado (Marx, 1867), esta consideração aplicada ao processo de hominização do ser social, indica que o ensino de libras mesmo que marginalizado pela sociedade possibilita a relação entre a comunidade surda e o uso de instrumentos e tecnologias. A história do trabalho humano e a história do desenvolvimento técnico científico ocorrem em uma perspectiva dialética da inclusão e exclusão social.

A história dos surdos se desenvolve entre muitas lutas políticas e protestos que visam defender a inclusão social da pessoa surda, até concluir sobre o surgimento legal do trabalho profissional do tradutor intérprete, que se regulamentou pela Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010. Tais profissionais contribuem para o desenvolvimento da aprendizagem dos surdos.

Assim o profissional intérprete de LIBRAS, surge de uma demanda conquistada legalmente pela comunidade surda, o trabalho do intérprete, portanto, se intensificou após a criação da Lei nº 12.319. De forma sistemática, esta comunidade utiliza as mãos como uma forma de tecnologia avançada de comunicação em sua vida cotidiana. A ressonância de seu trabalho pode contribuir para quebrar paradigmas vigentes sobre qual a real capacidade de aprendizagem da pessoa surda em nossa cultura.

Para entender a história dos surdos, e defender a língua de sinais, é traçado uma linha da presença do surdo e sua relação com a sociedade (Cabello; Martins, 2021). Na história comumente contada nas instituições educacionais e nos livros didáticos a presença do surdo é negligenciada, ou seja, não se conta a história da civilização pensando no público surdo. No processo de hominização e de desenvolvimento científico e tecnológico, não se pode naturalizar a exclusão social, os surdos sempre existiram e executam importante papel nas lutas e movimentos sociais em busca de seus direitos. Ainda que a sociedade feche os olhos ou tente ignorar a comunidade surda, sua presença a se torna visível, superando a barreira da falta de tecnologia acessível.

2 A TRAJETÓRIA DO TRADUTOR INTÉPRETE E A TECNOLOGIA DA LIBRAS

A histórica da técnica e da tecnologia é permeada por visões deterministas e desenvolvimentistas, que afirmam que todo o desenvolvimento social só ocorre com o desenvolvimento tecnológico, ou seja, o grau de desenvolvimento de uma sociedade é determinado pela quantidade de bens produzidos pela ciência e tecnologia (Bazzo, 2003). Abordar o enfoque CTS vai muito além de ensinar os conhecimentos científicos, o que implica a necessidade de levar os estudantes a compreenderem os aspectos científicos e tecnológicos de modo articulado ao contexto com a comunidade, de forma crítica e reflexiva. O autor sinaliza em suas pesquisas a percepção no que se refere a ciência e tecnologia em suas relações com a sociedade.

É importante ressaltar que a não neutralidade da ciência no campo CTS, pode contribuir com a comunidade de surdos e dos intérpretes, para que estes tenham um papel como protagonista até mesmo no campo da arte. Discussões envolvendo estes temas requerem urgência e suscitam preocupações sobre o status do conhecimento especializado em populações excluídas do pensamento técnico científico.

A dominância do pensamento científico tem sido centralizada em preocupações com as populações ditas normalizadas, ou dentro de padrões hegemônicos de desenvolvimento. A partir da literatura pesquisada, observa-se que para muitos está relacionada especificamente com a produção em grande escala, porém percebe-se a partir do esclarecimento de Gama (1986) quando se refere a tecnologia não apenas como máquina e processos, mas sobretudo o trabalho humano e sua tentativa de satisfazer seus desejos mediante a ação humana sobre os objetos físicos.

Nessa direção, Marx (1867) traz em uma de suas obras:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele

modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais, de trabalho. O estado em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho deixou para o fundo dos tempos primitivos o estado em que o trabalho humano não se desfez ainda de sua primeira forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que o distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente (Marx, 1867, p. 298).

Refletir sobre a relação do trabalho, como um processo entre o homem e a natureza implica pensar a atuação do homem sobre a natureza, provocando assim a mudança da própria natureza, atividade essa feita de forma muito consciente e planejada, a qual altera, de alguma forma, a força natural de seu corpo. Logo, toda a tecnologia vai relembrar também o que Marx defende sobre a tecnologia e o poder, pois essa relação ocorre na medida em que o poder também se identifica como uma categoria histórica; porém a transcendência da técnica, ocorre em virtude da vinculação com o processo de trabalho, a qual o autor refere-se como uma condição natural eterna da vida humana.

No âmbito deste estudo, indaga-se sobre o profissional intérprete de Língua Brasileira de Sinais, o qual trabalha em diversas áreas ao fazer a mediação por meio da Língua Brasileira de Sinais, e assim se estabelece uma relação entre surdos e intérpretes, tal como abordado por Marx sobre o trabalho. Este intérprete põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana e transformando este trabalho em linguagem e comunicação. Sobre a história da Língua de Sinais, é necessário entender o quanto os surdos a valorizam, pois entendem a língua de sinais como parte principal do que os surdos chamam de cultura e identidade surda.

No entanto em quase todas culturas, um homem para ser considerado “normal” está condicionado a não ter defeito, logo o homem sem uma língua oral não está apto a ser inserido a uma cultura oralizada. Os surdos que por não ouvirem apresentam uma diferença ao padrão, assim deve ser construída uma identidade em termos dessa diferença, para integrar-se nessa cultura (Behares, 1993).

Ressalta-se que no contexto da história, os surdos foram estigmatizados com menor valor social, pois, faltava a eles a linguagem oral, clara e entendida, o que diziam ser eminentemente humana, que consideravam os sinais como gestos soltos apenas, inferiorizando desde então a Língua de Sinais (Santana, 2019).

É importante relembrar que na antiguidade, existem relatos conhecidos, como dos espartanos que cometiam verdadeiras atrocidades contra crianças que nasciam surdas, e contra qualquer outro tipo de deformidade, ao nascer (Nascimento, 2006).

Em sua análise, o sistema Romano impedia que os surdos tivessem direitos legais, e para os egípcios e persas, quem tratava deste assunto como interesse exclusivamente religioso, pois para eles as suas debilidades eram consideradas um sinal dos deuses.

O Professor pesquisador Berthier, foi um grande nome para a história dos surdos, e afirma que a religião de alguma forma trouxe aos surdos sua dignidade e os salvou da prisão que se encontravam (Berthier, 1984). Embora tenham tido outros pesquisadores e professores de surdos por todo o mundo, foi o Abade l'Epée que vislumbrou a possibilidade da tradução dos pensamentos por meio da “linguagem mímica” ainda imperfeita, porém foi um meio seguro e simples de comunicação.

Dessa forma, l'Epée cria os sinais metódicos, adicionando assim elementos da gramática da língua francesa (Berthier, 1984), porém esse método foi criticado por outros educadores, pois ainda que fossem alunos surdos, poderiam pronunciar palavras, então o melhor método para educação dos surdos deveria ser um método no qual as crianças surdas também pudessem se comunicar com outras crianças (Nascimento, 2006). Ainda que os sinais tenham sido reconhecidos como uma língua, discursos afetaram as concepções da época, como até hoje, dizendo que a língua de sinais é incompleta (Berthier, 1984). E assim a discussão de qual seria o melhor método para a educação de crianças surdas, durou décadas.

A Idade Média para os surdos, foi chamada de “Idade dos Horrores”, como cita Conceição (2023), pois os surdos eram vistos como sujeitos estranhos, obscuros, além de despertarem curiosidade na sociedade, visto que eram proibidos de receber comunhão na Igreja por não terem capacidade de confessar seus pecados para o sacerdote. Além disso, existiam também decretos que os impediam de casarem, a não ser que houvesse permissão do papa, e ainda não podiam reclamar heranças, ou quaisquer direitos como cidadãos (Strobel, 2009).

O período renascentista embora tenha sido de fato um momento de “renascer” do conhecimento, tanto na arte quanto na literatura, correspondeu também ao período de desenvolvimento de uma nova ciência (Debus, 2004), porém o ser humano ainda teria suas crises, conflitos e dúvidas sobre si mesmo, como é retratada na arte por Shakespeare na tragédia de Hamlet, escrita nos meados de 1600 (Conceição, 2023).

Ressalta-se que neste período, a busca dos humanistas era pela perfeição moral do homem e já não tanto pelas discussões lógicas e escolásticas do ensino superior tradicional. Assim sendo, os valores em mutação resultaram em novo interesse pelos problemas educacionais (Debus, 2004).

Nesse período os sujeitos surdos eram marginalizados e excluídos, só na passagem da antiguidade para a Renascença, no século XVI, os primeiros procedimentos pedagógicos para os surdos, passam a ser adotados (Conceição, 2023).

Neste século, métodos começam a serem estudados e criados para a educação dos surdos, embora a maioria desses métodos fossem voltados para substituir a audição por outro canal sensorial, e quem sabe aproveitar os resíduos auditivos,

de certa forma inicia um novo olhar para a interpretação histórica de quem era os surdos (Moreira, 2014).

Durante o período do renascimento, a nobreza começa a valorizar os surdos que nasciam em famílias nobres, o que passaria a ser a força motriz dos primórdios da educação de surdos (Conceição, 2023). Dessa forma:

Contrários a preceitos médicos e religiosos das épocas, que diziam que surdos não tinham aptidão para linguagem, alguns professores se dispuseram, mesmo assim, a educá-los, e isso pode ser considerado, na conjuntura da época (século XVI), um expressivo avanço (Ribeiro, 2011, p. 21).

Em 1880, ocorreu em Milão um congresso que teria consequências drásticas para as comunidades surdas de todo mundo, pois reuniu-se intelectuais daquela época para decidir qual seria a melhor metodologia de educação para os surdos (Baalbaki, 2011). Na ocasião ficou claro que os surdos não teriam problemas fisiológicos para aprenderem a falar, pois o aparelho fonador estaria apto a emissão vocal. Partindo dessa primície a comunidade científica daquela época impôs a partir daquele congresso que, a língua de sinais, naquela época chamada linguagem gestual, não seria apropriada em qualquer prática educacional para os surdos, adotando assim exclusivamente o método de oralização (Baalbaki, 2011).

Na verdade, a Língua de Sinais sempre existiu, desde quando existiu um surdo, então existia uma língua de sinais, ainda que fosse algo caseiro para se comunicar com sua própria família, porém só após 100 anos de oralismo imposto pelo congresso de Milão, como a única forma aceita de comunicação para com os surdos, a língua de sinais vem gradativamente ocupando seu espaço na educação dos surdos (Quadros, 2009).

O motivo pelo qual os surdos defendem, zelam e protegem a língua de sinais, é porque, essa língua oportuniza aos surdos uma autossuficiência e lhe dá o direito a pertencer a um mundo particular, pois se a linguagem é o que faz um homem ser considerado homem, logo pertencer a um mundo particular, pode significar a proteção dos traços de humanidade (Santana, 2019). Desta forma a língua de sinais em seus estatutos não é apenas repercussões linguísticas e cognitivas, mas sobretudo uma conquista social e política para os surdos (Santana, 2019).

Em 1857, em 26 de setembro, no Brasil, foi fundada a primeira escola de surdos na cidade do Rio de Janeiro, que se chamou na época “Imperial Instituto de Surdos-Mudos”, que se chama hoje, “Instituto Nacional de Educação de Surdos” INES, fundado mediante a Lei nº 939. A brasileira de sinais que conhecemos hoje surgiu nesta época, foi uma junção da língua de sinais que já se falava por alguns surdos do Brasil, junto com a de um professor francês, chamado Ernest Huet, que veio ao Imperial Instituto de surdo-mudo dar aulas para os surdos, por convite do Imperador D. Pedro II, pois admirava seu trabalho na França (Strobel, 2009). No ano de 1861 deixou o Instituto e foi para o México lecionar para os surdos deste país, e o Instituto foi assumido por Frei do Carmo, que também logo deixou o cargo, alegando que havia muitas discordâncias no Instituto (Strobel, 2009).

Importante destacar, que neste mesmo período o Rio de Janeiro não tinha casas equipadas com água encanada, nem com sistema de esgoto, então os moradores contavam com os serviços de suas criadas (Grahan, 1992), as quais a grande maioria eram negras. Logo fica o questionamento, será que os surdos negros tinham o privilégio de frequentar esta escola?

Nos estudos de Buzar (2012) sobre discriminação racial, surgem as categorias de superinclusão e subinclusão ao se referir aos(as) surdos(as) negros(a). Assim pode se considerar que nas abordagens Subinclusiva da discriminação, as diferenças tornam-se invisível mediante ao conjunto de problemas, no entanto na abordagem Superexclusiva, a própria diferença tende a ser invisível, daí vem o termo “discriminação interseccional” (Crenshaw, 2002).

Por este ponto de vista, o autor citado acima, afirma que os surdos negros são diretamente afetados, pois além da surdez, também sofreriam preconceitos por questões raciais, e os surdos, mesmo dentro de sua comunidade surda, esses ainda estão invisíveis por sua condição racial, e dentro do movimento negro a surdez é secundária (Buzar, 2012).

Embora o objetivo dessa pesquisa não seja sobre surdos negros, é importante destacar que, no contexto da subinclusão, como citado acima, dentro do movimento negro há ouvintes negros e surdos negros, porém sempre o que se evidencia é a temática racial (Buzar, 2012). Parece que não se percebe que surdos negros tem problemas específicos interligados com sua condição da surdez, como preconceito, racismo e discriminação, tais questões não atingem os ouvintes negros (Buzar, 2012).

Dando um pequeno salto para o século XX encontramos William Stokoe, em 1960 nos Estados Unidos, que inicia seus estudos com a Língua de Sinais e descobre que a Língua de Sinais é uma língua natural, e por tanto, ela permite que os surdos expressem qualquer ideia (Quadros, 2009). Stokoe publica “Language structure na Outline of the Visual Communication System of the American Deaf”. Sendo uma publicação importante e semeando para outras pesquisas nos Estados Unidos e na Europa (Strobel, 2009).

Assim, Quadros (2019) cita William Stokoe, ao concluir que a Língua de Sinais tem a modalidade de uma língua visuoespacial, diferente da língua oral, a qual possui a modalidade oral e escrita, no entanto a língua de sinais possui estruturas linguísticas que representam as mesmas que se encontra nas línguas orais. A autora afirma que a pesquisa de William Stokoe, fez com que os surdos iniciassem reivindicações para terem o direito de usar a língua, a qual como cita Strobel (2008), que em tempos atrás tinha sido proibida no advento do congresso de Milão em de sinais 1880, pois a imposição após este congresso, era usar apenas o oralismo na educação de surdos.

A partir deste momento um novo olhar surge em relação a língua de sinais, que passa a ser vista como a língua genuína dos surdos. Neste momento então exige que se instituam políticas públicas para reverter condições estruturantes das desigualdades. Neste sentido inicia-se a regulamentação e institucionalização da

presença do tradutor e intérprete de Libras como mediador em todas as situações em que se faça necessária a mediação linguística e cultural (Goulart, 2021).

No primeiro momento segundo Quadros (2004), os tradutores e intérpretes surgem como “acompanhantes” de pessoas surdas e esse trabalho era desempenhado, majoritariamente, por familiares de surdos ou pessoas próximas, porém esses acompanhantes não possuíam formação nenhuma, pois até este momento não havia de fato qualquer formação profissionalizante para este intérprete.

No Brasil, a Lei nº 10.098, garantiu aos surdos o acesso à informação na Língua Brasileira de Sinais, a mesma também se tornou reconhecida como língua oficial da comunidade de surdos por meio da Lei nº 10.436, em abril de 2002. Este decreto dispõe sobre a formação necessária para os profissionais que atuam como intérpretes na Língua Brasileira de Sinais. O decreto estabelece assim as seguintes exigências para formação deste profissional:

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa. Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional; II - cursos de extensão universitária; III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação (Brasil, 2005).

Assim, três anos depois, o governo brasileiro publica o decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre qual seria a formação necessária para que o profissional tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, pudesse atuar profissionalmente. Contudo, a profissão só é reconhecida e regulamentada em 2010, por meio da Lei nº 12.319/10. Com a aprovação dessas leis, a contratação do profissional tradutor-intérprete da língua brasileira de sinais - TILS em diversos níveis da educação. Nascendo assim um novo mercado de trabalho, o qual antes era feito de forma voluntária, por familiares ou amigos, e na maioria das vezes em espaços religiosos. A atuação deste profissional seria focada em facilitar a acessibilidade linguística para os surdos que frequentam a Educação Básica segunda etapa do Ensino Fundamental) e Ensino Superior (ES), interpretando do Português para a Língua de Sinais e vice-versa os conteúdos tratados no espaço educacional (Lacerda, 2011). O que realmente seria uma grande vitória para a comunidade surda, pois anteriormente a própria família deveria arcar com a contratação de um intérprete, caso tivessem interesse na formação de seus filhos, ou essas famílias criavam estratégias para que o surdo conseguisse acompanhar o conteúdo, como exemplo: gravar as aulas inteiras e quando chegassem em casa, sua mãe ou alguém ouvinte da família, transcreve todo o conteúdo que foi gravado.

Há outros lugares que os profissionais tradutores e intérpretes também iniciam como parte importante de mediação na comunicação, e como cita Goulart (2021) acentua-se o número de reivindicações para que ouvem interpretações nos eventos, como em pronunciamentos oficiais de representações públicas, em programas de

televisão, especialmente os educativos, em instituições de atendimento de saúde público, e em espaços públicos em geral que necessitasse de informações por meio de comunicação oral.

Para mediar o acesso dos conteúdos aos estudantes surdos que frequentavam o ensino regular, a presença do profissional tradutor-intérprete era fundamental, e agora de forma obrigatória. A demanda desses profissionais tem aumentado na medida que surdos têm retornado aos estudos, agora recebidos e acolhidos em língua de sinais pelo tradutor-intérprete (Lacerda, 2011).

Ao longo dos anos os intérpretes se constituíram na informalidade, pois surgiam grandes demandas dos surdos em suas relações sociais, entre surdos e ouvintes, e isso não era diferente em ambientes religiosos, que usavam intérpretes para transmissões de reuniões religiosas para os surdos (Lacerda, 2011). Esses intérpretes muitas vezes surgiam da própria demanda dos surdos, muitos vinham de ambientes religiosos, como já foi citado, interpretando informalmente as celebrações religiosas (Lacerda, 2011). Desta forma foram se constituindo os intérpretes. Todavia, estes surdos advindos desses âmbitos religiosos tinham demandas fora desse ambiente, e logo o tradutor-intérprete se viu fora do âmbito religioso, no entanto ainda sem uma formação técnica.

Deste modo surge o trabalho de tradutor-intérprete de Língua de Sinais - TILS, e em 1990 iniciam os ensaios de oferecer uma formação técnica para estes profissionais, uma iniciativa especialmente da Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos (FENEIS), os quais recebiam intérpretes de todos os níveis (Lacerda, 2011). O objetivo dessa formação era ampliar o conhecimento e auxiliar na fluência da LIBRAS. A partir daí foram realizados diversos encontros regionais e nacionais de intérpretes de Libras para trocas de experiências e uma preocupação em pontuar as questões éticas do intérprete de Libras neste momento iniciam as discussões sobre um código de ética para esses novos profissionais (Lacerda, 2011).

Convém ressaltar que a profissionalização do tradutor e intérprete mudaria a relação entre o intérprete e os surdos, uma vez que inicialmente as interpretações eram realizadas de forma voluntária, por familiares, amigos e em ambientes de celebrações religiosas, sem uma formação específica. A partir da Lei que reconheceu a Língua de Sinais como comunicação oficial dos surdos, e tendo obrigatoriedade das existências desses profissionais, estes intérpretes fariam parte de uma instituição, a qual o contratariam, e nesse sentido entrariam no processo de um sujeito neoliberal, portanto, competitivo, e essa nova condição implicaria em sua relação com os surdos e de uma mudança na construção de si mesmo (Dias, 2021).

Em 1988 a FENEIS realizou o primeiro Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais, e promoveu o intercâmbio entre intérpretes de todo o Brasil, naquele momento os participantes do encontro fizeram uma avaliação sobre aspectos ligados à interpretação; E em 1992, ocorreu o segundo Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais, e neste momento se deu a votação e aprovação do Código de Ética dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais no Brasil,

documento que hoje integra o regimento interno do Departamento Nacional de Intérpretes da FENEIS (Goulart, 2021).

Em 2008 cria-se a Federação Nacional de Tradutores Intérpretes de LIBRAS – FEBRAPILS, com representatividade junto à World Association of Sign Language Interpreters – WASLI (órgão internacional que representa TILS do mundo todo) (Lacerda, 2011). Somente em 2010 o tradutor intérprete foi reconhecido em nível federal por meio da Lei nº 12.319/2010. Esta Lei define o intérprete como o profissional que é capacitado no para atuar em interpretações das duas línguas de maneira simultânea, ou consecutiva (Silva, 2018). Quadros em 2004, aponta como o profissional intérprete deve ser:

O tradutor intérprete deve ser fluente no par linguístico com que trabalha: língua de sinais e a língua falada do país. Essa é considerada a qualificação mínima para desempenhar a função. Além de dominar as duas línguas, precisa ter conhecimento do processo de tradução e interpretação, envolvendo os modelos, estratégias e técnicas que são fundamentais para realizar as escolhas mais adequadas à clareza comunicativa. Isso implica dizer que interpretar é um ato cognitivo-linguístico complexo, envolvendo línguas fonte e alvo (Quadros, 2004, p. 3).

A forma de contratação em instituições de ensino privado, é menos burocrático, em termos de exigências formativa desses profissionais, pois esta instituição se obriga a contratar estes profissionais, para não deixar de cumprir as exigências de acessibilidade na legislação, pois o Ministério público tem obrigado estas instituições a atender com agilidade a essas necessidades inclusivas (Lacerda, 2011).

Em 1º de setembro de 2010, a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais foi regulamentada pela Lei nº 12.319, desde então aconteceram muitos fatores históricos de luta da comunidade surda, as quais alavancam o reconhecimento do cultural linguístico, e estratégias utilizadas pelos intérpretes, para serem reconhecidos como profissionais (Goulart, 2021). Com o crescimento do campo de atuação profissional do intérprete, aumentou consideravelmente as pesquisas acadêmicas dedicadas ao tema, especialmente nas áreas da Tradução e Interpretação, da Educação e da Saúde (Goulart, 2021). Sendo assim um estudo com metodologia aplicada e sistematizado por procedimentos científicos, para que se busque respostas de questões complexas na área (Araújo; Menin; Dias, 2024).

Embora haja muitos estudos e pesquisas do profissional intérprete da área da educação, não podemos esquecer que estes profissionais deveriam estar atuando em todos os espaços públicos que houvesse a necessidade. Pois a Lei nº 10.436 é clara ao dizer que reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão dos surdos do Brasil, logo eles têm por direito serem atendidos em todos os espaços públicos por meio de sua língua.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, esta pesquisa estabeleceu um paralelo entre a evolução da técnica e tecnologia e a trajetória da comunidade surda e da Libras, demonstrando como o surgimento e a obrigatoriedade do tradutor intérprete se inserem nesse contexto. Ao analisar a Libras como um produto do trabalho humano que busca satisfazer as necessidades comunicativas da comunidade surda, e ao evidenciar a ligação intrínseca da técnica com o processo de trabalho essencial à existência humana, conclui-se que a atuação do tradutor intérprete, ao mobilizar o corpo para transformar a mediação em linguagem, configura-se como uma tecnologia de força motriz humana, análoga a outras formas tecnológicas desenvolvidas pela humanidade.

É importante a reflexão da formação da profissão de tradutor de intérprete, visto que permeia uma análise do contexto histórico e cultural das várias lutas das comunidades surdas na busca pela garantia de seus direitos de comunicação, cidadania, social, cultural e políticos. Tal reflexão sobre a origem da profissão demonstra a necessidade da contínua busca para ampliação desses direitos. Mediante análise do aporte teórico, foi possível posicionar os surdos no contexto da história que não se conta, e identificar o trabalho do profissional tradutor intérprete como uma tecnologia de força motriz humana, assim como qualquer outra tecnologia.

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Paula; ROBSON; MENIN, Olavo Henrique; DIAS, André Luís. Iniciação Científica para formação omnilateral: capacitação de orientadores da Educação Profissional e Tecnológica. *Revista Brasileira de Ensino de Ciência e Tecnologia*, v. 17, n. 1, 2024.
- BAALBAKI, Angela; CALDAS, Beatriz. Impacto do congresso de Milão sobre a língua dos sinais. In: CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA. vol. XV. nº 5, 2011. Rio de Janeiro. *Anais* [...]. Rio de Janeiro: p. 1885-1895.
- BAZZO, Walter Antonio. Introdução aos estudos CTS (ciência, tecnologia e sociedade). *Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura*, editora Lical. 2003.
- BEHARES, Luis Ernesto. Nuevas corrientes en la educación del sordo: De los enfoques clínicos a los culturales. *Cadernos de Educação*, Universidade Federal de Santa Maria: 1993.
- BERTHIER, Ferdinand. *Les Sourdes-muets avant et depuis l'abbé de l'Epée*. In LANE, H. E PHILIP, F. The deaf experience: classics in language and education, tradução do original Francês para o inglês de Philip, F. Cambridge, Massachusetts e London: Harvard University Press, 1984. (Texto originalmente publicado em francês em 1840).

BRASIL. Lei nº 939 de 26 de Setembro de 1857. Ementa: Fixando a Despesa e orçamento a Receita para o exercício de 1857 - 1859. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-939-26-setembro-1857-557839-publicacaooriginal-78539-pl.html>. Acesso 02 mai 2027.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 10 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2015.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2005, 7 p. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 10 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 20 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: <https://www.riodasostras.rj.leg.br/transparencia/leis-e-decretos-para-a-pessoa-com-deficiencia/legislacao-federal/deficiente-auditivo/lei-no-11-796-de-29-de-outubro-de-20081/view#:~:text=Regulamenta%20a%20profiss%C3%A3o%20de%20Tradutor,L%C3%ADngua%20Brasileira%20de%20Sinais%20-%20LIBRA>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BUZAR, Francisco José Roma. **Interseccionalidade entre raça e surdez:** a situação de surdos (as) negros (as) em São Luís-MA. 2012. 155 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

CABELLO, Janaina; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira. Marcas históricas do movimento ativista surdo em articulação ao pensamento prático de Paulo Freire e Michel Foucault. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/VTMmhRkGh6KxbmmT5K7vQnf/>. Acesso em 02 mai 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial relativos ao Gênero: **Estudos Feministas**, 2002.

CONCEIÇÃO, Aurelino Silva da. O Surdo e a Subjetividade na Renascença: um olhar a partir do Ethos, o Logos e o Pathos em Hamlet. **Revista Eletrônica Ciência & Tecnologia Futura**, v. 1, n. 1, 2023. Disponível em: <https://revista.grupofaveni.com.br/index.php/revista-eletronica-ciencia-tecno/article/view/1152>. Acesso em: 20 fev. 2024.

DEBUS, Allen G. O Homem e a Natureza no Renascimento. Porto. Editora Porto, 2004.

DIAS, Maria Sara de L.; Manske, Luisa Pereira. A tecnologia e o controle do tempo nas dinâmicas de trabalho: da Revolução Industrial ao Neoliberalismo. **Revista de Estudios Sociales de la Ciencia y la Tecnología**, v. 26, p. 1-18, 2021.

GAMA, Ruy. **A tecnologia e o trabalho na História**. São Paulo. Nobel/Edusp, 1986.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e Obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860 – 1910. São Paulo, Cia das Letras, 1992.

GOULART, Daiana San Martins; BONIN, Iara Tatiana. Tradutores e intérpretes de língua brasileira de sinais: uma perspectiva histórica da profissão. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 34, p. 1-21, 2021. Acesso em 10 fev. 2024.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; GURGEL, Taís Margutti do Amaral. Perfil de tradutores-intérpretes de Libras (TILS) que atuam no ensino superior no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 17, p. 481-496, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/vgRJr46ZgrCmcRM5wS74ktF/>. Acesso em: 11 out. 2023.

MARX, Karl. **O Capital**. Boitempo Editorial. Trad. Rubens Enderle, 1867. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 19 out. 2023.

MOREIRA, Carlos de Melo (2014). Tornar-se surdo: um processo histórico e cultural. **Revista EXITUS**. Santarém, vol. 04, n. 01, p. 183-202, jan/jun. 2014. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revisaexitus/article/view/135>. Acesso em: 18 out. 2023.

NASCIMENTO, Lilian Cristine Ribeiro. Um pouco mais da história da educação dos surdos, segundo Ferdinand Berthier. ETD - **Educação Temática Digital**, 7(2), 255-265. Campinas, 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/807/822>. Acesso em: 19 out. 2023.

QUADROS, Ronice Müller. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**/Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.

QUADROS, Ronice M.; CRUZ, Carina Rebello. **Língua de sinais**. Artmed Editora, 2009.

RIBEIRO, Maria Clara Maciel de Araújo. **Considerações sobre a relação dos surdos com a linguagem: dos primórdios à contemporaneidade**. Revista Unimontes Científica, v. 13, n. 1/2, p. 19-29, 2011. Disponível em: <<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/unicientifica/article/view/2201/2263>> Acessado em 01/08/2025.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem**. BOD GmbH DE, 2019.

SILVA, Danilo; FERNANDES, Sueli Fátima. Políticas de Acessibilidade Linguística e a Oferta de Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) nas escolas da rede estadual de ensino da região metropolitana de Curitiba. **Trama**, v. 14, n. 33, p. 84-98, 2018.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Identidade e diferenças**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 73-102. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/qQBcznjw9WRBBkKWYr65Sss/>. Acesso 08 mai 2024.

STROBEL, Karin Lilian. **Surdos**: Vestígios Culturais não Registrados na História. Florianópolis, 2008. 176 p. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis (SC), 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/91978/261339.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

STROBEL, Karin. **História da educação de surdos**. Florianópolis, 2009. Disponível em:http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecifica/historiaDaEducaçãoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf. Acesso em: 18 out. 2023.